



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

**INDICAÇÃO Nº 57 /2011**

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 - Regimento Interno da ALEAC solicita a Mesa Diretora encaminhar expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador Tião Viana** para que possa providenciar a Construção de uma Sede para o **MORHAN - Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase**, que funciona provisoriamente na Rua João Vinte Três, nº 608, no bairro Bosque.

## **JUSTIFICATIVA**

A hanseníase mais conhecida como lepra é uma doença muito antiga, que tem uma terrível imagem na história e na memória da humanidade, pois desde tempos remotos tem sido considerada uma doença contagiosa, mutiladora e incurável, ocasionado rejeição, discriminação e exclusão do doente da sociedade

O Brasil é o segundo país com maior número de casos de hanseníase. O estigma e o preconceito estão presentes na vida do portador de hanseníase, dificultando em enfrentar a doença, trazendo sérios problemas na vida pessoal e profissional. O conhecimento a respeito da Hanseníase, visando sempre o diagnóstico e o tratamento precoce é um fator importante para o controle das fontes de contágio da doença, prevenindo seqüelas mais grave da doença e uma redução nos aspectos que envolvem a exclusão, medo, preconceito e discriminação que se inicia desde a descoberta até a cura da doença, onde o MORHAN faz todo esse acompanhamento.

No dia 23 de novembro de 2011, o MORHAN completará 29 anos de luta contra a discriminação no Estado do Acre, no entanto, não possui uma sede própria para atender os mais de 1.000 pacientes cadastrados em todo o Estado, ressaltando que além de atender os pacientes, também se atende às famílias dos acometidos pela doença, esclarecendo o papel fundamental das famílias para a cura da doença, no geral se atende uma média de 5.000 pessoas.

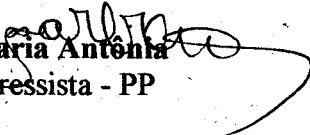
À Sec. Executiva  
Econômica - 23.11.2011  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

Portanto, essa indicação visa pleitear a construção de uma Sede para o **Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase**, que desenvolvem um papel fundamental no combate a discriminação e o peso do estigma social que recai sobre os familiares e vítimas da doença.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,  
em 21 de junho de 2011.

  
**Deputada Maria Antonia**  
Partido Progressista - PP